



Procedimento concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira / categoria de técnico superior da Divisão de Contratação Pública, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

ATA N.º 2

No dia 12 de setembro de 2022, pelas 11h, por videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Fábio Camões, Diretor dos Serviços de Compras Públicas;

1.ª Vogal efetiva: Joana Barbosa Gomes, Chefe da Divisão de Contratação Pública;

2.ª Vogal efetiva: Sílvia de Azevedo Pereira, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Correção de lapso identificado no anexo 1 (ata n.º 1)

Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos inerentes ao presente concurso, o júri, no que concerne às regras definidas no âmbito do método de seleção avaliação curricular, detetou a existência de um lapso de escrita no anexo n.º 1 da ata n.º 1 (ficha de avaliação curricular), uma vez que se encontravam indicadas percentagens diferenciadas para cada fator, quando deveriam ser todas de 25%, em consonância com os critérios definidos na correspondente ata.

Em face do exposto, o júri delibera:

- a. Proceder à substituição da referida ficha de avaliação curricular pelo anexo 1 da presente ata, devidamente retificado, passando a fazer parte da ata n.º 1;
- b. Publicitar a presente ata na página eletrónica da Secretaria-Geral em <https://recrutamento.sgambiente.gov.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE

A 1.ª VOGAL EFETIVA

A 2.ª VOGAL EFETIVA

FÁBIO CAMÕES

JOANA GOMES

SÍLVIA DE AZEVEDO PEREIRA

Anexo 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - OEXXXX/XXX

Nome do/a candidato/a:

Código da Candidatura:

1. Habilitações Literárias – HL

25%

	Valores	Avaliação	Obs.
Licenciatura na área de Gestão; Gestão Pública e Autárquica; Gestão e Administração Pública	18		
Outra licenciatura	12		
Mestrado nas áreas de Gestão; Gestão Pública; Administração Pública	+ 2		
Mestrado noutras áreas	+ 1		

(Máx 20 valores) Apenas serão consideradas habilitações devidamente comprovadas através de certificado/diploma.

2. Experiência Profissional - EP

25%

	Valores	Avaliação	Obs.
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho até 1 ano (inclusive)	10		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 1 anos e ≤ 2 anos (inclusive)	12		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 2 anos e ≤ 4 anos (inclusive)	16		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 4 anos e ≤ 5 anos (inclusive)	18		
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 5 anos	20		

O júri considerará a natureza e duração da experiência profissional nas atividades identificadas no aviso de abertura como caracterizadoras do posto de trabalho, devidamente comprovada através de declaração da entidade onde as funções foram desempenhadas.

3. Formação Profissional - FP

25%

	Valores por cada ação	Avaliação	Obs.
1 - Formação profissional nas áreas de: Contratação Pública; Compras públicas ecológicas	4		
2 - Formação profissional nas áreas de: Administração Pública; Auditoria Interna e Controlo Interno; Gestão e administração; Proteção de Dados	2		
3 - Formação profissional nas áreas de: Direito Administrativo; Informática na ótica do utilizador; Inteligência Emocional; Organização do Trabalho e do Tempo.	1		
4 - Workshops, seminários ou conferência nas áreas identificadas em 1	0,5		
5 - Pós-Graduação ou Diploma de especialização ou similar com mais de 100 horas, nas áreas identificadas em 1	5		

(Máx. 20 Valores) Será considerado o acumulado de formação que tenha sido realizada entre 2016 e a data da candidatura, comprovada por certificado/diploma/declaração emitida pela entidade formadora.

4. Avaliação de Desempenho - AD

25%

Avaliação de Desempenho	Valores	Avaliação	Obs.
Avaliação de desempenho do biénio 2015/2016			
Avaliação de desempenho do biénio 2017/2018			
Avaliação de desempenho do biénio 2019/2020			

A classificação deste parâmetro resulta da média das 3 avaliações multiplicada por 4, fazendo a equivalência para a escala de 0 a 20 valores. No caso de o candidato não deter avaliação de desempenho, por motivos que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 3,000 valores para cada ciclo não avaliado.

Total 0,00